



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

A presente Dispensa de Licitação visa a contratação de empresa para a Prestação de Serviço Gerais na Escola São Luiz Gonzaga e Emei Elemar Battisti e Demais Departamentos Públicos, conforme Termo de Referência.

### 2. Legislação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Novo Tiradentes, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

**Art. 75. É dispensável a licitação:**

**I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**

**II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;**

[...]

**§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

### 3. Justificativa:

O Município de Novo Tiradentes, manifesta a necessidade desta contratação, tendo em vista a alta demanda deste serviço na escola São Luiz Gonzaga e devido a saída definitiva de servidores efetivos do quadro geral de servidores e isso poderá causar diversos desafios, como sobrecarga de trabalho para os servidores renascentes e impacto na qualidade da educação.



#### 4. Dos serviços:

Os serviços a serem contratados são os constantes abaixo, de acordo com lançamento realizado no sistema de compras:

ITEM	DESCRIÇÃO / OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL R\$
01	<p><b>Serviços gerais</b></p> <p><b>Escola São Luiz Gonzaga e EMEI Elemar Battisti.</b></p> <p><b>Varrição, Limpeza e higienização de Ambientes: Corredores, salas de aula, banheiros, pátios, quadras esportivas, etc. Limpeza de Vidros e Janelas; Manutenção e Higienização de Banheiros: Inclui a reposição de materiais, como papel higiênico, sabonete, etc;</b></p> <p><b>Limpeza de Áreas Externas: Como jardins, estacionamentos e entradas;</b></p> <p><b>Coleta de Lixo e Reciclagem: Separação do lixo reciclável e orgânico e destinação adequada;</b></p> <p><b>Efetuar a limpeza e conservação de pisos utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso;</b></p> <p><b>Serviços de Alimentação: Preparar e servir alimentação nas escolas, apoio na limpeza das áreas de refeitórios e organização de refeitórios;</b></p> <p><b>Auxiliar o Professor em sala de aula quando solicitado.</b></p>	Meses	12		

55 3797 1100

gabinete@novotiradentesrs.com.br

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro  
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

www.novotiradentesrs.com.br



	<p><b>Monitorar os alunos nos intervalos de aula.</b></p> <p><b>Controle de Estoques: Organização e reposição de materiais de limpeza, manutenção e outros insumos necessários.</b></p> <p><b>Executar outras tarefas afins de acordo com as demandas da Secretaria e Escola.</b></p> <p><b>Carga horária: 40 horas semanais.</b></p>				
02	<p><b>Serviços gerais</b></p> <p><b>Escola Municipais e demais departamentos públicos de acordo com a demanda;</b></p> <p><b>Varrição, Limpeza e higienização de Ambientes: Corredores, salas de aula, banheiros, pátios, quadras esportivas, etc. Limpeza de Vidros e Janelas; Manutenção e Higienização de Banheiros: Inclui a reposição de materiais, como papel higiênico, sabonete, etc;</b></p> <p><b>Limpeza de Áreas Externas: Como jardins, estacionamentos e entradas;</b></p> <p><b>Coleta de Lixo e Reciclagem: Separação do lixo reciclável e orgânico e destinação adequada;</b></p> <p><b>Efetuar a limpeza e conservação de pisos utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso;</b></p>				



<p><b>Serviços de Alimentação:</b> Preparar e servir alimentação nas escolas, apoio na limpeza das áreas de refeitórios e organização de refeitórios;</p> <p><b>Auxiliar o Professor em sala de aula quando solicitado.</b></p> <p><b>Monitorar os alunos nos intervalos de aula.</b></p> <p><b>Controle de Estoques:</b> Organização e reposição de materiais de limpeza, manutenção e outros insumos necessários.</p> <p><b>Executar outras tarefas afins de acordo com as demandas da Secretaria e Escola.</b></p> <p><b>Carga horária: 40 horas semanais.</b></p>				
---	--	--	--	--

## 5. Prazo contratual

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, porém será feito o pagamento conforme a demanda da Secretaria Municipal da Educação, ficando suspenso no período em que não tiver atividade escolar e portando não haverá pagamento em virtude de não haver prestação de serviços no período de recesso escolar.

Nos meses de fevereiro e dezembro a CONTRATADA receberá o valor proporcional aos dias trabalhados.

## 6. Fiscalização contratual

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto, nomeia o Sr. Ademilson Luiz Ré para a função de fiscal e gestor contratual.



## 7. Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentária:

Órgão 06 - Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto, Turismo

Unidade 01 – Manutenção Ensino MDE

Atividade: 2.029 Manutenção Despesas Pessoal SMEC

Elemento: 3.3.90.34.00.00.00.00 0500 – Outras Despesas de Pessoal

Órgão 06 – Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto, Turismo

Unidade: 03 – Atividade Adicional 25%

Atividade: 2.041 – Apoio Cultura, Desporto, Turismo, Entidades

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 0501 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Elemento: 3.3.90.34.00.00.00.00 0501 – Outros Serviços de Terceirização

## 8. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para o fornecimento dos materiais e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

O Município já obteve 3 (três) orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para o fornecimento dos serviços a serem contratados, conforme especificação do objeto acima relacionado.

## 9. Da forma de apresentação da proposta

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail. [comprasnt@gmail.com](mailto:comprasnt@gmail.com) ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 08h00min do dia 21 de fevereiro de 2025.

## 10. Da documentação para assinatura de contrato

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Certidão negativa de débitos federais;
- b) Certidão negativa de débitos estaduais;
- c) Certidão negativa de débitos municipais;
- d) Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;

55 3797 1100 ☎

[gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br) ✉

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro  
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS 📍

[www.novotiradentesrs.com.br](http://www.novotiradentesrs.com.br) 🌐



- e) Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho;
- f) Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
- g) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ/MF);

Novo Tiradentes – RS, 17 de fevereiro de 2025.

**LUIZ CARLOS BENEDETTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

55 3797 1100

[gabinete@novotiradentesrs.com.br](mailto:gabinete@novotiradentesrs.com.br)

Rua Lúcio Cavalli, 246 - Centro  
CEP 98370-000 - Novo Tiradentes/RS

[www.novotiradentesrs.com.br](http://www.novotiradentesrs.com.br)

